



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 221 * R\$ 1,00

PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Júnior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0124/2013 – TATM (PFA de Origem 2012.0007187-2) - SEMUT, referente ao Auto de Infração de TLF nº 500203121, em desfavor do Antonio Edmilson Bezerra Fernandes, será julgado em 2ª instância no dia 08 de outubro de 2013, às 11h:30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 02 de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Aditivo**

ADITIVO 008 (PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE Nº 272/2010- SEDETEMA CONTRATO FIRMADO EM 05/08/2010.
OBJETO: Construção de 13 (treze) unidades habitacionais na Comunidade Rural de Riacho Grande nesta cidade.
PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
PERÍODO: 05/10/2013 à 05/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013.
EMPRESA: A.C. CONSTRUTORA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: ERIVALDO ALVES DE MELO
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Extrato de contrato

REFERENTE DISPENSA Nº 099/2013 – SEMAD.
PROCESSO Nº 300/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para preenchimento de cargos na área da Educação do Município de Mossoró.
VALOR GLOBAL: R\$ 386.874,36 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04.10.2013 à 04.02.2014.
DATA DA ASSINATURA: 05.08.2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA).

PORTARIA Nº 1187/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).
R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Mônica Angélica Dantas, matrícula nº 12045-6, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Vereador Laire Rosado, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário**PORTARIA Nº 1177/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).
R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor An-

tonio Vieira Ribeiro, matrícula nº 12161-4, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Bom Jardim, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário**PORTARIA Nº 1178/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).
R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Aurineide Costa de Melo, matrícula nº 12078-2, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Conchita da Escóssia Ciarlino, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário**PORTARIA Nº 1179/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).
R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor Emanuel Andreas Alves Costa, matrícula nº 12079-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Mário Lúcio de Medeiros, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário**PORTARIA Nº 1180/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;
CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).
R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Francisca Carla Andrade da Silva, matrícula nº 12150-9, ocupante do cargo de

Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.), especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1181/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor Francisco Roque Pereira Neto, matrícula nº 12163-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Bom Jardim, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1182/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor José Anatalício do Nascimento, matrícula nº 12113-4, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Evangélico, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1183/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor José Genildo de Medeiros, matrícula nº 12026-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (UPA), especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1184/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor José Holanda Filho, matrícula nº 12142-8, ocupante do cargo de Operador de OBV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Zoonoses, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1186/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Marifance Freitas Telis Rocha, matrícula nº 12088-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva,

especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1189/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Dina Azevedo Rocha, matrícula nº 12170-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1188/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor Paulo Roberto do Vale Souza, matrícula nº 12168-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Sueldo Câmara, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1195/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor Marclio Henrique Costa e Caldas, matrícula nº 12126-6, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1194/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Luciana Karla de Souza Oliveira, matrícula nº 12107-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1193/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Lianeide Alves da Silva, matrícula nº 12034-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.), especialmente no que

se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1192/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Leonice Ferreira da Silva, matrícula nº 12059-6, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde (Adm.), especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1176/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor Alfredo Maciel Filho, matrícula nº 12140-1, ocupante do cargo de Operador de OBV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Sinharia Borges, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1191/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Eliene Ferreira de Lima, matrícula nº 12066-9, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.), especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1190/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação do servidor Eliel Laurentino da Silva, matrícula nº 13079-6, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Escolástico, especialmente no que se diz respeito à necessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1185/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades e materialidade dos fatos acerca da readaptação da servidora Lidiane Patricia Rodrigues Alves, matrícula nº 12165-7, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se diz respeito à ne-

cessidade de se submeter à nova avaliação de saúde, por junta médica do Município, com o objetivo de verificar a subsistência dos motivos que determinaram a obrigação de sua readaptação profissional. Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo. Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1204/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao afastamento do trabalho, por motivo de saúde, imputada ao servidor Roberto Jackson Adelino, matrícula nº 12050-2, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1205/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao processo de admissão, sem prévia seleção pública, imputada ao servidor Francisco José Saldanha, matrícula nº 12096-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1206/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, in-

ciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao processo de admissão, sem prévia seleção pública, imputada ao servidor Richardson Fagner de Oliveira Grangeiro, matrícula nº 12089-8, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1196/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional do servidor Carlos Denis de Freitas Batalha, matrícula nº 12121-5, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1197/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional da servidora Francisca Aparecida Oliveira, matrícula nº 12130-4, ocupante do cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1198/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional do servidor Francisco Paulo Lira Neto, matrícula nº 12123-1, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1199/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional do servidor João Adelmo Soares, matrícula nº 12131-2, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1200/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional do servidor José Maria Pereira da Silva, matrícula nº 12125-8, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1201/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional da servidora Josefa Maria Queiroz, matrícula nº 12132-0, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1202/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional da servidora Maria das Graças Pereira da Costa, matrícula nº 12136-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1203/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos referentes ao enquadramento funcional do servidor Ricardo José Melo de Araújo, matrícula nº 12128-2, ocupante do cargo de Mofo-

lista, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1168/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada ao servidor Adriano Gledson Eufrázio Freire, matrícula nº 12067-7, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1169/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada à servidora Francisca Elaineide de Araújo Fernandes, matrícula nº 12158-4, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1170/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada ao servidor Francisco Paulo Lira Neto, matrícula nº 12123-1, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1171/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada à servidora Josefa Maria Queiroz, matrícula nº 12132-0, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1172/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada à servidora Maria Magnólia Rosado Dantas, matrícula nº 12154-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle de Endemias (Adm.).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1173/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e:

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada ao servidor Ricardo José Melo de Araújo, matrícula nº 12128-2, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1174/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e:

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio da Recomendação nº 0004/2013/1ªPJM, de 16/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente esteja em desvio de função, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos acerca da existência de desvio de função imputada à servidora Sônia Maria Dantas de Medeiros, matrícula nº 12138-0, ocupante do cargo de Laboratorista, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7, Agente Administrativo; e Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº 5618-1, Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

PORTARIA Nº 1207/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "k", da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e:

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, por meio do Ofício nº 0173/2013/19ªPJM, de 06/09/2013, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente é titular de 02 (dois) cargos públicos, exercidos cumulativamente de forma indevida, na Prefeitura Municipal de Mossoró-RN e na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO ainda o cumprimento da formalidade exigida pelo artigo 146 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a possível irregularidade no que se refere à acumulação remunerada indevida de cargos públicos, imputada ao servidor WALTERLIÑ SILVA LOPES, matrícula nº 8146-9, ocupante do cargo de Professor, Nível III, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos, Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico, sob matrícula nº. 5144-8, e José Nilson Costa Herminio, Analista de Tecnologia da Informação, sob matrícula nº 3893-2, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de outubro de 2013

Antoneide Pereira Lima
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 761/2013 – SMDSJ.**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FIRMADO EM 30/04/2013
O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, situado a Av. Rio Branco, 2088, Centro - Mossoró-RN, de propriedade da Sra. MÔNICA CAVALCANTE DE GÓIS PAIVA, inscrita no CPF - 140.896.024-91, destinado ao funcionamento do

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

Período: 30/04/2013 a 30/04/2014

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00

Data da assinatura: 30/04/2013.

LOCADOR: MÔNICA CAVALCANTE DE GÓIS PAIVA

ASSINA PELO LOCADOR: MÔNICA CAVALCANTE DE GÓIS PAIVA

ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTONEIDE PEREIRA LIMA (Secretário da Administração).

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

REFERENTE À Dispensa de Licitação Processo nº 762/2013 – SMDSJ.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FIRMADO EM 30/04/2013
O objeto do presente contrato a locação 01(um) Prédio localizado a Rua Miguel Augusto Silveira, s/nº, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO BAIRRO QUIXA-BEIRINHA – CRAS.

Período: 30/04/2013 a 30/04/2014

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

Data da assinatura: 30/04/2013.

LOCADOR: ANTONIO HILDO DE LIMA MOURA

ASSINA PELO LOCADOR: ANTONIO HILDO DE LIMA MOURA

ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTONEIDE PEREIRA LIMA (Secretário da Administração).

**ADITIVO 005 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007 / 2009 GES-AO
CONTRATO FIRMADO EM 16/10/2009.**

O presente TERMO ADITIVO objetiva a prorrogação do prazo da vigência do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA nº 007 / 2009 – GES; cujo objetivo é a prestação de serviços médicos por parte do corpo de profissionais contratados, na especialidade de ANESTESIOLOGIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela contratante.

PRAZO DE VIGENCIA : 12 Meses

PERÍODO: 02.07.2013, a 02.07.2014

Data da assinatura: 02/07/2013

EMPRESA: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Pre-feita)

**ADITIVO Nº 002 (PRAZO/VALOR) REFERENTE
AO CONVITE Nº 75/2013–SMED**

PROCESSO Nº 194/2013 - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/05/2013
Objeto alteração no o item 3.1 e 4.1 da Cláusula Terceira e Quarta do CONTRATO original, firmado em data de 15/05/2013, com base no disposto no no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma e adequação dos banheiros e cozinha da E. M. Prof. Manoel Assis.

PRAZO DE VIGENCIA : 60 dias

PERÍODO: 15.07.2013, a 13.09.2013

Data da assinatura: 15/07/2013

EMPRESA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: SERGIO RICARDO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Pre-feita)

**ADITIVO 001 (PRAZO/VALOR) REFERENTE AO CONVITE
N.º 251/2012 – GEDS -**

PROCESSO Nº 507/2012 - CONTRATO FIRMADO EM 05/09/2012.

Objeto alteração no o item 3.1 e 4.1 da Cláusula Terceira e Quarta do CONTRATO original, firmado em data de 15/05/2013, com base no disposto no no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, constitui o objeto do presente, junto a Contratada: locação de motocicleta com condutor para entrega de correspondências, documentos, realizar deslocamentos rápidos, e notificações visando dar maior agilidade aos expedientes internos e externos da sede dos Conselhos Tutelares 33º e 34º Zonas, conforme a seguir:

PRAZO DE VIGENCIA : 12 meses

PERÍODO: 05.09.2013, a 04.09.2014

Data da assinatura: 04/09/2013

EMPRESA: FRANCISCO VALDEMIRO MONTEIRO

ASSINA PELA CONTRATADO: FRANCISCO VALDEMIRO MONTEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Pre-feita)

ADITIVO 007 (PRAZO) REFERENTE AO CONVITE N.º 158/2012 – SMED-
PROCESSO Nº. 360/2012 - AO CONTRATO FIRMADO EM 10/07/2012
Constitui como objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em construção civil, para prestação de serviços de reforma da quadra da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, situada à Rua Pedro Ciarlini, 856, Alto de São Manoel, Mossoró-RN.

PRAZO DE VIGENCIA : 60 dias

PERÍODO: 09.10.2013, a 06.12.2014

Data da assinatura: 25/09/2013

EMPRESA: CMD – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: CMD – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Pre-feita)

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2013 – SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 016/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços

de engenharia de reforma nas instalações do Centro Especializado de Odontologia-CEO, localizado à Praça Bento Praxedes-Centro/Mossoró-RN, foi suspenso até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de setembro de 2013.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.
Presidente da Comissão CPL2.

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2013 - SMED.**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 016/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e ampliação da Escola Municipal Nono Rosado, localizado na Alameda das Imburanas – Ulrick Graff – Mossoró/RN, foi suspenso até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de setembro de 2013.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.
Presidente da Comissão CPL2.

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 019/2013 - SMED.**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por Preço Unitário. A contratação de empresa especializada em edificações construção civil, para a Construção de Unidade de Educação Infantil Eva Maria Dantas, para atender a demanda dos alunos do bairro Quixabeirinha, município de Mossoró/RN, foi suspenso até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de setembro de 2013.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.
Presidente da Comissão CPL2.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013 - SEDUR**

OBJETO: A aquisição de equipamentos de ginástica para população da terceira idade, destinados a diversas praças do município de Mossoró.
EMPRESA: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84.
VALOR R\$ 210.960,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Gleydson Magno dos Santos
DATA DE ASSINATURA: 26.09.2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 - SMDEA, conforme descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de expediente destinados a manutenção das atividades da Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.
ANTE O EXPOSTO, Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos delineados, a Exma. Srª. Prefeita do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO conhecimento e improvidamento do Recurso apresentado pela empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA mantendo incólume a decisão da Sra. Pregoeira.

Mossoró-RN, em 09 de setembro de 2013.

Cláudia Regina Freire De Azevedo
Prefeita

SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

W.F.da Silva Comércio e Locação-Ltda. CNPJ03. 314.004/0001-32torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para W F Gases Localizada à Rua: Jucler Arrais, 195 Bairro: Santo Antônio CEP 59.619-

717MOSSORÓ/RN.

Waltemberg Ferreira da Silva
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

SF Empreendimentos Ltda. CNPJ08. 956.968/0001-06torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Instalação para Residencial Maria Gorete Localizada à Rua: Antônio Vieira de Sá, 553 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-100MOSSORÓ/RN.

Sérgio de Souza Freire Júnior
Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

Lino Construções Terraplanagem Locação e Serviços Ltda. CNPJ 06.245.705/0001-55torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lino Construções Localizada à Avenida: Presidente Dutra, 3000 Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.633-000MOSSORÓ/RN.

Luiz Lino de Mendonça Segundo
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Promoexpo Promoção e Montagem de Eventos.CNPJ 06.245.705/0001-55torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Casa Mix Localizada à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP 59.611-400MOSSORÓ/RN.

João Emanuel da Silveira Neto
Diretor Presidente

PEDIDO DE LICENÇA

Luzia Rodrigues da Silva. CPF664. 037.584-20torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Prévia para Loteamento Rota dos Ventos Localizada à BR 110, KM 43, S/N Bairro: Rincão CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Emerson Mendes da Silva Almeida
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Luzia Rodrigues da Silva. CPF664. 037.584-20torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Prévia para Loteamento Veneza Localizada à BR 110, KM 43, S/N Bairro: Rincão CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Emerson Mendes da Silva Almeida
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Colégio Menino Deus Ltda-Me. CNPJ 08.565.517/0001-30torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Caminhada do Colégio Menino Deus Localizado à Rua: José Acrísio, S/N Bairro: Abolição I CEP 59.619-250MOSSORÓ/RN.

Maria das Graças Fernandes dos Santos
Diretora

Concessão de Licença

Concedida a Licença Prévia para Sua Casa Materiais de Construção. (Brasil Química e Mineração Industrial Ltda.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Prévia para CEMO. (CEMO-Centro Mossoroense de Otorinolaringologia e Oftalmologia Ltda.)

SUBSECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 005/2013-STT

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar 27/2008; Lei 2382/2007; e Lei nº 1.273/99; e, CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Transporte Escolar, retardatários cujo Edital reiterado nº 002/2012-GS, publicado no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 28 de dezembro de 2012, e cartas convite enviadas através de AR,
RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER as permissões e inscrição de alvará junto a Pre-

feitura Municipal de Mossoró. Conforme relação apensa.
Parágrafo Único – Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Subsecretaria de Trânsito e Transporte, em Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013.

Marlos Augusto Giarlini Rosado
Autoridade Municipal do Trânsito e Transporte

Relação das Permissões suspensas, conforme Portaria nº 005/2013-STT

Nº DA PERMISSÃO	NOME DO PERMISSONÁRIO (A)	OCORRÊNCIAS
001	JÓÃO BATISTA DANTAS MAIA CPF 391.914.864-91 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 09.022-0	O VEICULO TIPO VW/KOMBI ANO 2005/2006, PLACA DRT-4325, FOI TRANSFERIDO PARA OUTRA FEDERAÇÃO (CE) CONFORME CONSTA NA GI - GUIA DE INFORMAÇÃO DO DETRAN - RN, DESDE 02/05/2011, O PERMISSONÁRIO NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 E CARTÁ CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
002	M. A. F. PASCOAL CNPJ - 35.307.347/0001-66 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 000.873-7	A EMPRESA PERMISSONÁRIA NÃO APRESENTOU O VEICULO TIPO FIAT/DOBLO ANO 2008, PLACA MZG-7555, MODALIDADE ESCOLAR, PARA VISTORIAS SEMESTRAIS ANO 2013, O PERMISSONÁRIO NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
003	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF 663.910.404-00 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 009.772-1	NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2007, O PERMISSONÁRIO SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DA CATEGORIA DE ALUGUEL (ESCOLAR) PARA PARTICULAR DO VEICULO TIPO I/KIA BESTA ANO 2004/2005, PLACA MZF-3551, ATÉ A PRESENTE DATA (01/10/2013), O MESMO NAO RETORNOU PARA CONCLUSAO DO PROCESSO. O PERMISSONARIO NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
014	LILIANE DA SILVA PINTO CPF 012.151.494-33 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 009.813-2	NO DIA 24 DE MAIO DE 2007, A PERMISSONÁRIA SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DA CATEGORIA DE ALUGUEL (ESCOLAR) PARA PARTICULAR DO VEICULO TIPO VW/KOMBI ANO 1997/1998, PLACA MXS-2821, E QUE EM DATA 23/02/2010, É QUE VEIO SOLICITAR UM PRAZO DE SEIS (06) MESES PARA APRESENTAR UM NOVO VEICULO E REGULARIZAR A SUA PERMISSAO, A PERMISSONARIA DESCUMPRIU O ACORDO ASSUMIDO ATRAVES DE REQUERIMENTO E NAO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.
18	ALDEMIR DANTAS DE ARAÚJO CPF 071.270.064-15 INSCRIÇÃO DE ALVARÁ Nº 011.983-0	NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, O PERMISSONÁRIO SOLICITOU BAIXA DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ E CANCELAMENTO DA PERMISSÃO Nº 18, O MESMO NÃO RETORNOU PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO, E NÃO ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 E CARTA CONVITE, DESTA SUBSECRETARIA PARA O RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSAO.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO INTERINO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR